



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI Nº 402/2009 - CMDCA

LEI Nº 1.659/2023 - CMDCA



RESOLUÇÃO nº 016/2025/CMDCA

Dispõe sobre a alteração do representante do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, em substituição à representante anterior, conforme Resolução nº 008/2024/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009, e suas alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 543, de 20 de dezembro de 2012, e nº 1.659, de 24 de março de 2023; e pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com fundamento legal na Resolução nº 008/2024/CMDCA, de 16 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a nova indicação do Poder Judiciário da Comarca de Comodoro/MT para representante no Comitê de Gestão Colegiada,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, substituindo a Sra. **Nadir Morara Kuiawinnki** pela Sra. **Ângela Maria Razzine Gonçalves**, como representante do Poder Judiciário.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados pelas Resoluções nº 008/2024/CMDCA, de 16 de setembro de 2024; nº 003/2025/CMDCA, de 29 de janeiro de 2025; e nº 013/2025/CMDCA, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 03 de setembro de 2025.

Regiane Ribeiro Peruchi

Coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

-	Exame de sangue: anti HBS – Anticorpos Antígeno da HEP B;
-	Hemograma completo/ Plaquetas
-	Hepatite C – HCV; VDRL.

**LEGISLAÇÃO DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº. 02/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **FEDE-RAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR**, entidade inscrita sob o CNPJ 06.965.450/0001-03.

Objeto: O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** tem por objeto firmar parceria por interesse público com entidade da sociedade civil para: "Festival Esportivo e Recreativo em Campo Novo do Parecis", que ocorrerá entre os meses de agosto e outubro de 2025, com intuito de expandir o esporte e promover à população momentos de lazer e integração social, saúde e bem estar.

Valor: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

Dotação Orçamentária

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Unidade 02 – Desporto Comunitário

Dotação:

06.003.27.812.0019.20158.3.3.50.41.00.00000250000000 Despesas Financeiras – Recursos Próprios

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2025.

Procedimento de Chamamento Público nº 001/2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º. 104/2025

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS N.º. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviço de Auxiliar de Saúde Bucal.

DO OBJETO Contratação de **Auxiliar de Saúde Bucal**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 3.408,62** (três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 287/2025

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0002

Proj/Atividade: 20035

Categoria Econômica: 3

Grupo: 1

Mod.: 90

Elem.: 04

Desdob.: 00

Grupo: 1

Código: 600

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário

06.001.10.301.0002.20035.3.1.90.00.00.1.600.1002000

DA VIGÊNCIA: **01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE e ADRIANI DA SILVA JULIANO / CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2024

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico 37/2024**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos,

DO FATO: Vigente a partir da data de **29 de agosto de 2025** o item abaixo relacionado:

Item n.º 154 - Saccharomyces boulardii 17, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica cápsula no valor de R\$ 2,11 (Dois reais e onze centavos).

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA-ME, CNPJ sob o n.º 05.159.591/0001-68 / CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2024

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos,

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do **Pregão Eletrônico n.º 37/2024**, por parte da Fornecedora.

Item n.º 154 - Saccharomyces boulardii 17, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica cápsula.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de **29/08/2025**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.640.617/0001-10/ CONTRATADA.

RESOLUÇÃO N.º 016/2025/CMDCA

Dispõe sobre a alteração do representante do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, em substituição à representante anterior, conforme Resolução nº 008/2024/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Muni-

cipal nº 402, de 24 de agosto de 2009, e suas alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 543, de 20 de dezembro de 2012, e nº 1.659, de 24 de março de 2023; e pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com fundamento legal na Resolução nº 008/2024/CMDCA, de 16 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a nova indicação do Poder Judiciário da Comarca de Comodoro/MT para representante no Comitê de Gestão Colegiada.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, substituindo a Sra. **Nadir Morara Kuiawinnki** pela Sra. **Ângela Maria Razzine Gonçalves**, como representante do Poder Judiciário.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados pelas Resoluções nº 008/2024/CMDCA, de 16 de setembro de 2024; nº 003/2025/CMDCA, de 29 de janeiro de 2025; e nº 013/2025/CMDCA, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio/MT, 03 de setembro de 2025.

Regiane Ribeiro Peruchi

Coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

PORTARIA Nº. 433, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE AE - ASSISTENTE EDUCACIONAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 5199/2025, de 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MIKAELLEN DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 099.***.***-31, do cargo efetivo de AE - Assistente Educacional, nomeada através da Portaria nº. 64, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 64, de 14 de janeiro de 2025, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 41, nos termos do inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PERÍODO DE 2023 A 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 696/2015, que institui o Plano Municipal de Educação - PME, torna público e informa à população em geral, em especial aos profissionais da educação, conselhos municipais, representantes sindicais, associações, cooperativas, entidades religiosas, organizações da sociedade civil e demais interessados, que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a seguinte finalidade:

Apresentar o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), referente ao período de 2023 e 2024, bem como a atualização dos dados de 2019 a 2021, contemplando o acompanhamento das metas e estratégias estabelecidas no plano, indicadores de avaliação, avanços, desafios e proposições para o próximo ciclo de gestão educacional.

Data: 24 de setembro de 2025

Horário: 18h30

Local: Centro Cultural Ricieri Mazutti, anexo à Praça Valdir Masutti, Campos de Júlio - MT

A audiência tem por finalidade garantir a transparência da gestão pública, promover a participação social e fortalecer o controle social sobre as políticas educacionais do Município.

Campos de Júlio, 03 de setembro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

CRENCIAMENTO Nº 09/2023

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CRENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 09/2023, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de validação de atestados médicos e serviços de perícia médica nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CRENCIADOS

Serviços de validação de atestados médicos e serviços de perícia médica	
Credenciados	CNPJ